



Canhotinho, 25 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 029/2022.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE CANHOTINHO DO EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor:

Cumprindo as exigências da Resolução TC/PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021, a Prefeita Municipal apresenta ao TCE/PE a prestação de contas consolidada do município de Canhotinho – Contas de Governo, relativa ao exercício de 2021, em meio digital, para efeito de emissão de parecer prévio, consoante ao art. 31, §§ 1º e 2º da constituição da república e art. 86 da constituição do estado de Pernambuco. Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:6525321344  
9

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449

Sandra Rejane Lopes de Barros

Prefeita